



Prefeitura de Mogi das Cruzes

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 45/2014

Proc. nº 53.908/15

PARTICIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR JOÃO AMORIM” - CEJAM**, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES.

Objeto do Aditamento

Adequação do Plano de Trabalho do Contrato 45/2015, para acréscimo no valor inicial do projeto, decorrente de recursos a serem restituídos, referentes a despesas trabalhistas oriundas de reajuste de dissídios coletivos acordados nas Convenções Coletivas de Trabalho para os anos de 2014/2015 e 2015/2016.

Pelo presente instrumento, de um lado o **Município de Mogi das Cruzes**, com sede nesta cidade na Avenida Narciso Yague Guimarães nº 277, Centro Cívico, neste ato representado por seu Prefeito **Marco Aurélio Bertaiolli**, portador do CIRG nº 18.083.750-3 e do CPF/MF sob o nº 094.202.758-25, referendado, nos termos do artigo 110 da Lei Orgânica do Município, cc. Decreto nº 13.513, de 13 de agosto de 2013, pelo Secretário de Saúde, **Marcello Delascio Cusatis**, portador da CIRG nº 27.022.163-3 e do CPF/MF 265.142.358-08 doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **Centro de Estudos e Pesquisas D. João Amorim - CEJAM**, qualificado como Organização Social no Município de Mogi das Cruzes pelo Certificado de Qualificação Nº 02 com CNPJ/MF nº 66.518.267/0010-74, com endereço na Avenida Capitão Manoel Rudge, nº 268 Parque Monte Líbano, Mogi das Cruzes-SP, e com estatuto registrado nº 624670/2011, neste ato representado por seu Superintendente, Dr. Fernando Proença de Gouvêa, portador da CIRG nº 179.735-6 e CPF nº 032.781.828-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 6.283 de 11 de setembro de 2009, bem como o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão** referente ao gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos mediante a alteração das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1 O presente termo tem por objeto o acréscimo de **2,59%**, (dois inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento decimais) no Contrato 45/2014, em virtude de restituição de dissídio coletivo, previsto na cláusula 2.9 do Contrato de Gestão 45/2014 anos 2014/2015 e 2015/2016.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

5º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 45/14 - fls. 2

CLÁUSULA SEGUNDA- Repasse

2.1 O **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** o acumulado de repasse referente a dissídio coletivo retroativos aos anos de 2014 e 2015 que totalizam o valor de R\$ 918.980,72 (novecentos e dezoito mil, novecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), devendo ser considerados o desconto do valor de R\$ 461.496,25 (quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), por se tratar de despesa já realizada, demonstrados no Anexo III, portanto, resultando um valor líquido a ser repassado de R\$ 457.484,47 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), em parcela única, em data posterior à assinatura do presente Termo Aditivo .

CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1 Fica alterada a **CLÁUSULA SÉTIMA** e o **PARÁGRAFO PRIMEIRO**, passando a constar com a seguinte redação:

“**7.1** Pela prestação dos serviços objeto desse Contrato de Gestão, especificados nos Anexos I e II, o **CONTRATANTE** repassará à **PARCEIRA**, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no Anexo III do Contrato - Sistema de Pagamento, a importância global estimada de **R\$ 53.157.526,19** (cinquenta e três milhões, cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e dezenove centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Do montante global mencionado no “caput” desta cláusula, corresponde, para o exercício de 2016 o valor total de R\$ 18.457.721,51 (dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos), considerando a inclusão do valor de R\$ 457.484,47 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) que será repassado em uma parcela única após a assinatura do Ajuste. Para o exercício de 2017 o valor total de R\$ 8.569.383,84 (oito milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), cujos repasse dar-se-ão no âmbito do **CONTRATO DE GESTÃO.**”

CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação das Cláusulas

4.1 Permanecem em vigor e são pelas Partes aqui expressamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui aditado que não tenham sido expressamente modificadas por meio deste Termo Aditivo.

4.1.1 Fazem parte deste Termo Aditivo os Anexos I, II e III correspondentes aos quadros de valores e percentuais citados nas cláusulas segunda e cláusula terceira.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

5º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 45/14 - fls. 3

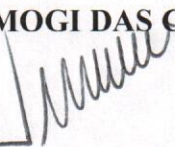
CLÁUSULA QUINTA – Do Foro

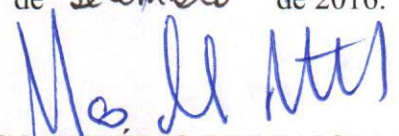
5.1 Fica eleito foro de Mogi das Cruzes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste **CONTRATO DE GESTÃO**, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

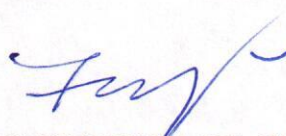
Dá-se ao presente Aditamento Contratual, considerando a inserção contida neste Termo Aditivo, o valor total de R\$ 1.360.137,81 (um milhão, trezentos e sessenta mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e um centavos).

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, digitados apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando uma via com o **CONTRATANTE** e a outra com a **CONTRATADA**, ato presenciado por duas testemunhas abaixo relacionadas, para que surta todos os efeitos legais. Eu Renata Sakashita, Assessora de Gabinete, o lavrei e Perci Aparecido Gonçalves, Secretário de Governo, o registrou.

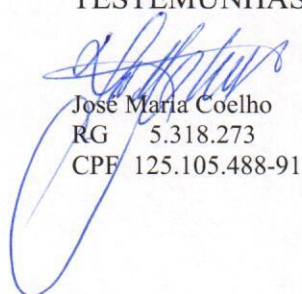
PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, 14 de setembro de 2016.

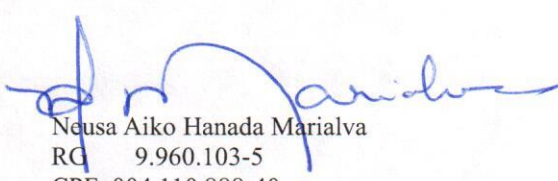

MARCELLO DELASCIO CUSATIS
Secretário de Saúde


MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal


FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA
Superintendente do Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim – CEJAM

TESTEMUNHAS:


José Maria Coelho
RG 5.318.273
CPF 125.105.488-91


Neusa Aiko Hanada Marialva
RG 9.960.103-5
CPF 004.110.888-40

SMS/renata



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO I – 5º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 45/14

2014													
Categoria						jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
ACS						10.451,08	10.451,08	10.451,09	10.451,09	10.451,09	10.101,76	10.101,76	72.458,95
Enfermeiros									36,40	31,20	41,60	7.071,33	7.180,53
Médicos									8.561,09	8.561,09	8.561,09	8.561,09	34.244,36
Saúde													0,00
Subtotal						10.451,08	10.451,08	10.451,09	19.048,58	19.043,38	18.704,45	25.734,18	113.883,84
2015													
Categoria	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
ACS	10.787,98	10.787,98	10.616,42	4.231,13	4.231,13	4.231,13	7.866,46	7.866,46	7.866,46	7.866,46	7.866,46	7.866,46	92.084,53
Enfermeiros	4.216,47	3.917,51	4.216,47	7.298,08	7.298,08	7.298,08	7.298,08	7.298,08	3.985,38	3.985,38	7.756,21	7.756,21	72.324,03
Médicos	10.850,97	10.850,97	10.850,97	10.850,97	10.850,97	10.850,97	10.850,97	10.850,97	10.850,97	10.850,97	10.850,97	10.850,97	130.211,64
Saúde					13.272,17	13.272,17	13.272,17	13.272,17	20.133,24	20.133,24	20.133,24	20.133,24	133.621,64
Subtotal	25.855,42	25.556,46	25.683,86	22.380,18	35.652,35	35.652,35	39.287,68	39.287,68	42.836,05	42.836,05	46.606,88	46.606,88	428.241,84
2016													
Categoria	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
ACS	7.866,46	7.866,46	7.866,46	7.866,46	7.866,46	7.866,46	7.866,46	7.866,46	7.866,46	7.866,46	7.866,46	7.866,46	94.397,52
Enfermeiros	7.756,21	7.756,21	7.756,21	7.756,21	7.756,21	7.756,21	7.756,21	7.756,21	7.756,21	7.756,21	7.756,21	7.756,21	93.074,52
Médicos	10.850,97	10.850,97	10.850,97	10.850,97	10.850,97	10.850,97	10.850,97	10.850,97	10.850,97	10.850,97	10.850,97	10.850,97	130.211,64
Saúde	20.133,24	20.133,24	20.133,24	20.133,24	21.133,24	21.133,24	21.133,24	21.133,24	21.133,24	21.133,24	21.133,24	21.133,24	249.598,88
Subtotal	46.606,88	46.606,88	46.606,88	46.606,88	47.606,88	47.606,88	47.606,88	47.606,88	47.606,88	47.606,88	47.606,88	47.606,88	567.282,56
2017													
	jan	fev	mar	abr	mai	jun							Total
ACS	7.866,46	7.866,46	7.866,46	7.866,46	7.866,46	2.097,72							41.430,02
Enfermeiros	7.756,21	7.756,21	7.756,21	7.756,21	7.756,21	2.068,32							40.849,37
Médicos	10.850,97	10.850,97	10.850,97	10.850,97	10.850,97	2.893,59							57.148,44
Saúde	21.133,24	21.133,24	21.133,24	21.133,24	21.133,24	5.635,53							111.301,73
Subtotal	47.606,88	47.606,88	47.606,88	47.606,88	47.606,88	12.695,17							250.729,57
Total													1.360.137,81

SMS/Cláudio



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO II – 5º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 45/14

2014													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	
ESF						458.009,60	624.558,55	624.558,55	669.950,79	669.950,79	669.950,79	669.950,79	4.386.929,86
SIS/SIM						89.173,11	121.599,70	121.599,70	121.599,70	121.599,70	124.943,85	124.943,85	825.459,61
Laboratório						0,00	0,00	80.000,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00	2.120.000,00
Núcleo						70.188,60	95.711,73	95.711,73	95.711,73	95.711,73	95.711,73	95.711,73	644.458,98
Total						617.371,31	841.869,98	921.869,98	1.397.262,22	1.397.262,22	1.400.606,37	1.400.606,37	7.976.848,45
2015													
Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL 2015
ESF	669.950,79	669.950,79	669.950,79	729.178,36	729.178,39	741.385,96	741.385,96	741.385,96	741.385,96	741.385,96	1.458.551,75	741.385,96	9.375.076,63
SIS/SIM	124.943,85	124.943,85	124.943,85	124.943,85	124.943,85	124.943,85	124.943,85	124.943,85	124.943,85	124.943,85	124.943,85	124.943,85	1.499.326,20
Laboratório	510.000,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00	511.000,00	511.000,00	511.000,00	511.000,00	511.000,00	511.000,00	511.000,00	6.127.000,00
Núcleo	95.711,73	95.711,73	95.711,73	95.711,73	95.711,73	96.230,13	96.230,13	96.230,13	96.230,13	96.230,13	96.230,13	96.230,13	1.152.169,56
Total	1.400.606,37	1.400.606,37	1.400.606,37	1.459.833,94	1.459.833,97	1.473.559,94	1.473.559,94	1.473.559,94	1.473.559,94	1.473.559,94	2.190.725,73	1.473.559,94	18.153.572,39
2016													
Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL 2016
ESF	741.385,96	741.385,96	741.385,96	741.385,96	753.137,37	766.565,73	766.565,73	766.565,73	766.565,73	766.565,73	766.565,73	766.565,73	9.084.641,32
SIS/SIM	124.943,85	124.943,85	124.943,85	124.943,85	124.943,85	124.943,85	124.943,85	124.943,85	124.943,85	124.943,85	124.943,85	124.943,85	1.499.326,20
Laboratório	511.000,00	511.000,00	511.000,00	511.000,00	511.000,00	512.100,00	512.100,00	512.100,00	512.100,00	512.100,00	512.100,00	512.100,00	6.139.700,00
Núcleo	96.230,13	96.230,13	96.230,13	96.230,13	96.230,13	96.800,37	96.800,37	96.800,37	96.800,37	96.800,37	96.800,37	96.800,37	1.158.753,24
Dissídio				728.553,20	47.606,88	47.606,88	47.606,88	47.606,88	47.606,88	47.606,88	47.606,88	47.606,88	1.109.408,24
Total	1.473.559,94	1.473.559,94	1.473.559,94	2.202.113,14	1.532.918,23	1.548.016,83	1.548.016,83	1.548.016,83	1.548.016,83	1.548.016,83	1.548.016,83	1.548.016,83	18.991.829,00
2017													
Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho							TOTAL 2017
ESF	766.565,73	766.565,73	766.565,73	766.565,73	766.565,73	204.417,53							4.037.246,18
SIS/SIM	124.943,85	124.943,85	124.943,85	124.943,85	124.943,85	33.318,36							658.037,61
Laboratório	512.100,00	512.100,00	512.100,00	512.100,00	512.100,00	648.660,00							3.209.160,00
Núcleo	96.800,37	96.800,37	96.800,37	96.800,37	96.800,37	25.813,43							509.815,28
Dissídio	47.606,88	47.606,88	47.606,88	47.606,88	47.606,88	12.695,17							250.729,57
Total	1.548.016,83	1.548.016,83	1.548.016,83	1.548.016,83	1.548.016,83	924.904,49							8.664.988,64



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO II – 5º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 45/14 - fls. 2

Plano de Trabalho atual	
Exercício	Valor
2014	7.976.848,45
2015	18.153.572,39
2016	17.882.420,76
2017	8.414.259,07
Global	52.427.100,67

2,59%

Readequação	1.360.137,81
-------------	--------------

Plano de Trabalho com Aditivo	
Exercício	Valor
2014	7.976.848,45
2015	18.153.572,39
2016	18.991.829,00
2017	8.664.988,64
Global	53.787.238,48

SMS/Cláudio



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO III – 5º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 45/14

2014													
					mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
ACS					8.709,24	8.709,24	8.709,24	8.709,24	8.709,24	8.709,24	10.101,76	10.101,76	72.458,95
Enfermeiros									36,40	31,20	41,60	7.071,33	7.180,53
Médicos									8.561,09	8.561,09	8.561,09	8.561,09	34.244,36
Saúde													0,00
Subtotal					8.709,24	8.709,24	8.709,24	8.709,24	17.306,73	17.301,53	18.704,45	25.734,18	113.883,84
Auxílio-creche						-18.899,73	-18.147,80	-17.240,15	-16.427,53	-15.891,58	-15.289,30	-14.937,06	-116.833,15
Saldo					8.709,24	-10.190,49	-9.438,56	-8.530,91	879,20	1.409,95	3.415,15	10.797,12	-2.949,31
2015													
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
ACS	10.787,98	10.787,98	10.616,42	4.231,13	4.231,13	4.231,13	7.866,46	7.866,46	7.866,46	7.866,46	7.866,46	7.866,46	92.084,53
Enfermeiros	4.216,47	3.917,51	4.216,47	7.298,08	7.298,08	7.298,08	7.298,08	7.298,08	3.985,38	3.985,38	7.756,21	7.756,21	72.324,03
Médicos	10.850,97	10.850,97	10.850,97	10.850,97	10.850,97	10.850,97	10.850,97	10.850,97	10.850,97	10.850,97	10.850,97	10.850,97	130.211,64
Saúde					13.272,17	13.272,17	13.272,17	13.272,17	20.133,24	20.133,24	20.133,24	20.133,24	133.621,64
Subtotal	25.855,42	25.556,46	25.683,86	22.380,18	35.652,35	35.652,35	39.287,68	39.287,68	42.836,05	42.836,05	46.606,88	46.606,88	428.241,84
Auxílio-creche	-14.619,58	-14.673,86	-15.352,79	-15.554,43	-15.243,86	-17.091,60	-16.922,64	-17.740,94	-17.782,49	-18.152,81	-18.152,81	-18.152,81	-199.440,62
Saldo	11.235,84	10.882,60	10.331,07	6.825,75	20.408,49	18.560,75	22.365,04	21.546,74	25.053,56	24.683,24	28.454,07	28.454,07	228.801,22
2016													
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
ACS	7.866,46	7.866,46	7.866,46	7.866,46	7.866,46	7.866,46	7.866,46	7.866,46					62.931,68
Enfermeiros	7.756,21	7.756,21	7.756,21	7.756,21	7.756,21	7.756,21	7.756,21	7.756,21					62.049,68
Médicos	10.850,97	10.850,97	10.850,97	10.850,97	10.850,97	10.850,97	10.850,97	10.850,97					86.807,76
Saúde	20.133,24	20.133,24	20.133,24	20.133,24	21.133,24	21.133,24	21.133,24	21.133,24					165.065,92
Subtotal	46.606,88	46.606,88	46.606,88	46.606,88	47.606,88	47.606,88	47.606,88	47.606,88					376.855,04
Auxílio-creche	-18.152,81	-18.152,81	-18.152,81	-18.152,81	-18.152,81	-18.152,81	-18.152,81	-18.152,81					-145.222,48
Saldo	28.454,07	28.454,07	28.454,07	28.454,07	29.454,07	29.454,07	29.454,07	29.454,07					231.632,56
Subtotal													918.980,72
Auxílio-creche													-461.496,25
Saldo													457.484,47

SMS/Cláudio



Prefeitura de Mogi das Cruzes

5º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 45/14 - fls. 4

A P O S T I L A

À vista da solicitação formulada pelo Secretário de Saúde, em manifestação consignada às fls. 286 do Processo nº 53.908/15 e de tudo o mais que restou decidido nos autos, faço constar que, para elucidar o princípio razoável da transparência quanto aos valores contidos no 5º Termo Aditivo, incluímos o resumo da composição do acréscimo oriundo de Dissídio Coletivo, com o devido desconto do percentual de Auxílio Creche descrito nos autos, fls. 248 e 249, para o exercício de 2016, conforme segue: agosto: R\$ 457.484,47 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) e nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro o valor mensal de R\$ 29.454,07 (vinte e nove reais quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos), totalizando o acréscimo de R\$ 575.300,75 (quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos reais e setenta e cinco centavos). Os demais exercícios encontram-se compostos no Anexo II do 5º Termo Aditivo ao Contrato 45/2014. Eu, *RSK* Renata Sakashita, Assessora de Gabinete, o lavrei e *Perci* Perci Aparecido Gonçalves, Secretário de Governo, o registrou.
Mogi das Cruzes, 27 de *outubro* de 2016.

Marcello Delascio Cusatis
MARCELLO DELASCIO CUSATIS
Secretário de Saúde

Marco Aurélio Bertaiolli
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal

Fernando Proença de Gouvêa
FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA
Superintendente do Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim – CEJAM

SMS/renata